

PROCESSO Nº 23106.003529/2023-05

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023**  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude da Universidade de Brasília, torna pública as inscrições para o processo seletivo destinado à selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipagens de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações", formalizado por meio do TED nº 01/SERAD/2022, assinado entre a Universidade de Brasília e a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que tem o objetivo específico a Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Computacionais para Prototipagens de Novos Sistemas e Otimizações de Plataformas Existentes da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, de modo a favorecer a sua melhoria institucional para agregar valor, modernidade e segurança jurídica ao setor de radiodifusão no Brasil. Para atingir tal objetivo, os meios empregados envolverão a prospecção de novas tecnologias e a utilização de técnicas de inteligência artificial, inteligência de negócios, data lake, banco de dados, radiofrequência, geolocalização, assim como ciências de dados em geral, havendo amplo aproveitamento e ajustamento do legado de dados, informações e plataformas existentes na Secretaria de Radiodifusão (SERAD). Conseqüentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos.

Tal Projeto, executado com o apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa a evolução e modernização de plataformas institucionais, por meio de novas tecnologias, para a execução mais eficiente da política de radiodifusão no país.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharel em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadores para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

2.1.1. Pesquisador; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I); Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

2.1.2. Os candidatos devem atender as regras dispostas no CAD 003/2018, no Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

- I - *professores, pesquisadores e servidores técnico administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;*
- II - *professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);*
- III - *estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;*
- IV - *profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;*
- V - *professores de ensino fundamental e médio da rede pública.*

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital);

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3. NÚMERO DE VAGA DISPONÍVEL:**

3.1 Pesquisador A: 2 vagas, sendo (4) para cadastro reserva;

3.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) A: (4) vagas, sendo (8) para cadastro reserva;

3.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) C: (2) vagas, sendo (4) para cadastro reserva;

3.4. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) A: (3) vagas, sendo (6) para cadastro reserva;

3.5. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) B: (5) vagas, sendo (10) para cadastro reserva;

3.6. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): (6) vagas, sendo (12) para cadastro reserva.

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas no item 10 deste edital.

**4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:**

4.1. Por tratar-se de "Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo", os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento do Termo de Execução Descentralizada, datada de **30/11/2024** ou término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa.

4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

**5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:**

5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com os seguintes valores que podem variar de: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme Anexo I da resolução Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que trata das Categorias, Modalidades de bolsas e valores Referenciais e em conformidade com a disponibilização orçamentária do projeto.

5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, não havendo auxílios de transporte, alimentação e saúde.

**6. DAS ATRIBUIÇÕES:**

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

6.1.1. Realização de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;

6.1.2. Atividades de análise de requisitos dos sistemas de interesse da Secretaria de Radiodifusão;

6.1.3. Desenvolvimento de métodos para o Saneamento das Bases de Dados dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares;

6.1.4. Desenvolvimento de um Sistema Unificado de Gestão de Outorgas dos Serviços de Radiodifusão e Ancilares;

6.1.5. Desenvolvimento de um Sistema de Avaliação de Cobertura de Canais de Radiodifusão e Ancilares;

- 6.1.6. Será realizada a Transferência de Tecnologia;
- 6.1.7. Elaboração de um Relatório Final Compreensivo;
- 6.1.8. Auxiliar as demais atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, bem como zelar pelo cronograma de execução de atividades do referido TED.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes a partir de 12/01/2023 para o endereço eletrônico: [projtomcom@redes.unb.br](mailto:projtomcom@redes.unb.br), colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo e número de telefone para contato.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: [projtomcom@redes.unb.br](mailto:projtomcom@redes.unb.br).
- 7.2. Por tratar-se de "Edital de Fluxo contínuo", serão admitidas inscrições até o encerramento e execução das atividades do instrumento (30/11/2024);
- 7.3. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

#### 8. DA SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:

**ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;

**ETAPA 2** - Entrevista Individual on-line.

- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista on-line, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados;
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo;
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado;
- 8.5. O candidato deverá anexar no e-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis;
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis;
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02;
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a Universidade e, poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

#### 9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
- 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharel em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadores conforme item 2.1 desse edital;
- 9.1.3. Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2. Requisitos desejáveis:

- 9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

#### 10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

##### MODALIDADE - Pesquisador A

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro reserva
001	Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD)	A	Pesquisador com título de Doutor	2	4

##### MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro reserva
002	Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação	A	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos em projetos de PD&I	4	8
		C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	2	4

##### MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro reserva
003	Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	A	Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD&I e extensão	3	6
		B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio à atividades de PD&I e extensão	5	10

##### MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro reserva
004	Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio à atividades de PD&I e extensão	6	12

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.

11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.

11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

UnB



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Silva Dias, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 12/01/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9185492** e o código CRC **4B33A1A0**.